

TERMO ADITIVO N.º 02/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2023

TERMO ADITIVO 02/2024, ao contrato de Prestação de Serviços 02/2023, que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon-Ba, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, n.º 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Anderson Alberto Batista Barreto**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 979.690.285-00, RG 684247445 – SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Odonel Miranda Rios, 524, centro, Miguel Calmon – Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, e a **Empresa** sociedade de advogados **ANTÔNIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ N.º 49.140.729/0001-52 neste ato representada por seu sócio administrador Dr. ANTONIO SOARES DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/BA 51.972, CPF 040.320.685-50, com contrato registrado na OAB/BA sob o n.º: 5795/2021, de 20/04/2021, com sede à Rua Tiradentes, 251-B, Serrinha – Jacobina - Bahia, CEP 44.700.000, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO para reger-se na forma da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e de acordo com às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual por 01 (um) mês, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 02/2023, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 27 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon - Bahia
Anderson Alberto Batista Barreto – Presidente

Antônio Neto Sociedade Individual de Advocacia
Antônio Soares da Silva Neto
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:
